

Viamão, 18 de setembro de 2020.

Circ. 017/2020

Prezados pais ou responsáveis,

No último dia 16/09/2020 o prefeito municipal em exercício Nadim Harfouche emitiu o Decreto Municipal 075/2020 que estabelece as normas aplicáveis as instituições e estabelecimentos de ensino situados no território do Município de Viamão, decretando que enquanto perdurar o estado de calamidade pública as atividades presenciais em todas as escolas, faculdades e demais instituições de ensino, públicas ou privadas, de todos os níveis ou graus, bem como em estabelecimentos educativos, de apoio pedagógico ou de cuidados a crianças e a adolescentes situadas no Município de Viamão permanecerão suspensas e que as aulas presenciais da rede de ensino municipal permanecerão sendo realizadas de forma remota até o final do ano letivo de 2020. Estamos encaminhando, em anexo, a cópia do decreto e informamos que conforme o mesmo permaneceremos realizando as aulas de forma remota por tempo indeterminado, possivelmente até o final do ano letivo. Quaisquer mudanças informaremos.

Estamos no aproximando do processo de matrículas para o ano letivo de 2021 e como este ano foi atípico por motivo da disseminação do COVID19 e, em função disso, estamos mantendo o distanciamento social teremos novidades na forma de realizar as matrículas, portanto convidamos a todos a participarem da Live que será realizada na próxima segunda-feira, dia 21/09, às 19h30, através do facebook (Colégio-Adventista-de-Viamão-CAV). Nesta Live estaremos lançando oficialmente as matrículas para 2021 e passando informações importantes para o processo.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

Diretora Marilane Barcelos